



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcelo Tchela

vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

1931 / 2025

Autoriza o Chefe do Poder Executivo promover a reforma e manutenção da praça localizada na Rua Amarílio Rodrigues com Rua 315 no Bairro São Cristovão no âmbito do município de Fortaleza.

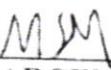
EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA.

Senhor Presidente, apresento a V. Exa., nos termos do artigo 127, inciso II do Regimento Interno, a presente INDICAÇÃO, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, após ouvido o Plenários desta casa, para que seja realizada a reforma e manutenção da praça na Rua Amarílio Rodrigues com Rua 315 no Bairro São Cristovão no âmbito do município de Fortaleza.

Em função da relevância da matéria, e na certeza de contar com o apoio dos demais pares, solicitamos que após a apreciação, seja enviada ao Exmo. Sr. Prefeito Evandro Sá Barreto Leitão, ao mesmo tempo, em que ele possa se sensibilizar e compreenda a importância desta matéria, envie a casa, em forma de mensagem, a propositura contida na presente indicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,

EM _____ DE _____ DE 2025.


**MARCELO TCHELA
VEREADOR AVANTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcelo Tchela

vereadormarcelotchela@gmail.com

INDICAÇÃO Nº _____

PROJETO DE LEI Nº _____

Autoriza o Chefe do Poder Executivo promover a reforma e manutenção da praça localizada na Rua Amarílio Rodrigues com Rua 315 no Bairro São Cristovão no âmbito do município de Fortaleza.

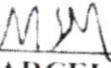
A CAMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art.1º. Fica autorizado ao Chefe do Poder Executivo Municipal promover a reforma e manutenção da praça localizada na Rua Amarílio Rodrigues com Rua 315 no Bairro São Cristovão no âmbito do município Fortaleza.

Art.2º. As despesas para a execução da presente Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Essa lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.**


**MARCELO TCHELA
VEREADOR AVANTE**



CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

Gabinete Vereador Marcelo Tchela

vereadormarcelotchela@gmail.com

JUSTIFICATIVA

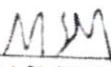
A praça localizada na Rua Amarílio Rodrigues com Rua 315 no Bairro São Cristovão, é um espaço de convívio da comunidade de precisa de melhorias com urgência.

O local citado, está situado em um bairro da periferia e desassistido muitas vezes pelo poder público, sendo a presente iniciativa um verdadeiro incentivo a prática de atividades físicas, socialização e oportunidade para o desenvolvimento comercial local, principalmente, mecanismos de combate à inserção dos jovens em atividades criminosas.

Importante frisar que o benefício solicitado para aquela população, será uma benfeitoria pública de grande utilidade e atenderá toda população local.

Diante disso, faz-se necessário o poder público municipal proceder com a reforma geral da mesma, como forma de incentivo à socialização dos jovens, atividade física, prezando pela utilização e eficiência do espaço público.

**DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA,
EM _____ DE _____ DE 2025.**


MARCELO TCHELA
VEREADOR AVANTE